

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1550/13
Data 30.10.13

Súmula. Autoriza o chamamento de aprovado em concurso público nº 001/2012, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o chamamento de aprovado no concurso público nº 001/2012, excedendo ao número de vagas abertas no referido concurso público, assim especificado:

Cargo	Quantidade
VIGIA	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 30 de outubro de 2013.

João Alberton
Prefeito Municipal em Exercício